

DECRETO N°. 40 DE 28 DE JUNHO DE 2005.

*Aprova o Estatuto da
Fundação Cultural do
Município de Itapagipe*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Itapagipe, e com fulcro no art. 2º da Lei Municipal nº 012 de 28 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. - É aprovado o Estatuto da Fundação Cultural do Município de Itapagipe, na forma do anexo único a este Decreto.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 28 de junho de 2005.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZABETH BARBOSA DE ASSIS
Secretária Municipal de Educação e Cultura